

永寧街151號灣景園第一座地下及一樓B設施及車位的租用協議書。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年三月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 20/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第九條第一款的規定，作出本批示。

一、續任李展潤醫生為醫療專業委員會成員及主席。

二、續任下列醫療人員為醫療專業委員會成員：

(一) 陳惟蓓，衛生局代表；

(二) 霍文遜、陳新、劉明及林果，醫療人員教育及培訓機構代表；

(三) 戴華浩，醫生專業範疇代表；

(四) 林巍，牙科醫生專業範疇代表；

(五) 蔣永興，中醫生專業範疇代表；

(六) 周華，中藥師專業範疇代表；

(七) 陳穎茜，護士專業範疇代表；

(八) 李俊玲，醫務化驗師專業範疇代表；

(九) 余展全，放射師專業範疇代表；

(十) 陳顯強，脊醫專業範疇代表；

(十一) 陳暢堅，物理治療師專業範疇代表；

(十二) 鄭社建，職業治療師專業範疇代表；

(十三) 蔡嘉敏，心理治療師專業範疇代表；

(十四) 歐文輝，營養師專業範疇代表；

representação da Região Administrativa Especial de Macau, com a Associação de Agricultores de Macau, o acordo de arrendamento das instalações e lugares de estacionamento situados em Macau, na Rua da Tranquilidade, n.º 151, Jardim Wan Keng, Bloco 1, R/C e 1.º andar-B.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato do médico Lei Chin Ion, como membro e presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde, doravante designado por CPS.

2. É renovado o mandato dos seguintes profissionais de saúde, como membros do CPS:

1) Chan Wai Sin, em representação dos Serviços de Saúde;

2) Manson Fok, Chen Xin, Liu Ming e Lam Kuo, em representação de instituições de ensino e formação de profissionais de saúde;

3) Tai Wa Hou, em representação da profissão de médico;

4) Lin Wei, em representação da profissão de médico dentista;

5) Cheong Weng Heng, em representação da profissão de médico de medicina tradicional chinesa;

6) Zhou Hua, em representação da profissão de farmacêutico de medicina tradicional chinesa;

7) Chan Weng Sai, em representação da profissão de enfermeiro;

8) Lei Chon Leng, em representação da profissão de técnico de análises clínicas;

9) U Chin Chun, em representação da profissão de técnico de radiologia;

10) Chan Hin Keung Henry, em representação da profissão de quiroprático;

11) Chan Cheong Kin, em representação da profissão de fisioterapeuta;

12) Cheang Se Kin, em representação da profissão de terapeuta ocupacional;

13) Choi Ka Man, em representação da profissão de psicólogo;

14) Manuel Filipe do Amaral Alves, em representação da profissão de dietista;

(十五) 李雪齡，藥房技術助理專業範疇代表。

三、指定下列醫療人員為醫療專業委員會成員：

(一) 劉懷烈及吳浩，衛生局代表；

(二) 秦杏儀，藥劑師專業範疇代表；

(三) 吳明豪，語言治療師專業範疇代表。

四、醫療專業委員會成員的任期為三年。

五、本批示自二零二四年四月一日起產生效力。

二零二四年三月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年三月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

運輸工務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年三月十五日作出的批示：

黃穗文——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任海事及水務局局長的定期委任，自二零二四年五月二十日起續期一年。

二零二四年三月十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

審 計 署

批 示 摘 錄

按照審計長於二零二四年三月十二日作出的批示：

根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條，第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第二十二條，第

15) Lei Sut Leng, em representação da profissão de ajudante técnico de farmácia.

3. São designados como membros do CPS, os seguintes profissionais de saúde:

1) Lau Wai Lit e Ng Hou, em representação dos Serviços de Saúde;

2) Chon Hang I, em representação da profissão de farmacêutico;

3) Ng Meng Hou, em representação da profissão de terapeuta da fala.

4. O mandato dos membros do CPS é de três anos.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2024.

22 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Março de 2024:

Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Maio de 2024, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 18 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 12 de Março de 2024:

Leong I Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como auditora da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 (Lei